

Dr.^a Maria de Portugal e Castro de Oliveira Ramos Pinto Coelho, chefe de serviço de saúde pública do Centro de Saúde de Queluz.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Manuela Fernandes, chefe de serviço de saúde pública do Centro de Saúde de Cascais.

Dr.^a Isabel Maria Gouveia de Campos e Lencastre da Silva Prates, chefe de serviço de saúde pública do Centro de Saúde do Santo Condestável.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Emanuel Gomes Esteves*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 2619/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeados, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de ingresso, para provimento de dois lugares na categoria de telefonista, da carreira de telefonista, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional [publicitado através do aviso n.º 7571/2004 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2004], os seguintes funcionários:

- 1 — Maria Almerinda Ferreira Madanços — Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde.
- 2 — Gisela Amorim Gonçalves Carvalho — Centro de Saúde de Darque.

19 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 1071/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de três lugares de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso é institucional, interno geral e visa o preenchimento das vagas colocadas a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho e regime de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de os funcionários providos poderem vir a prestar serviço noutras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração. O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 22 de Agosto.

4 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 22 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e não se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos a concurso os candidatos que, cumulativamente com os requisitos previstos no

número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como o endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

7 — As falsas declarações prestadas no requerimento pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação legal;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares de *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública.

8.1 — O documento mencionado na alínea b) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente ao requisito.

8.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 8 determina a exclusão do concurso.

8.3 — Os documentos mencionados na alínea c) do n.º 8 poderão ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao do término do prazo de candidaturas, nos termos do n.º 19.1 do Decreto-Lei n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são mencionados na secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro. Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada e com aviso de recepção, com pelo menos 15 dias de antecedência.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada, para consulta, nos termos e prazos previstos no n.º 24.2 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no placard da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Hospital de São José, além de notificada nos termos do mesmo diploma.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Francisco Lucas Maria Matos, chefe de serviço de anesthesiologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Perpétua Marques Pereira Serralha, assistente graduada de anesthesiologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr.^a Helena Maria Machado Ferrinho Filipe, assistente graduada de anesthesiologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais suplentes:

Dr. Alexandre Luís Vieira Rocha Carrilho, assistente graduado de anesthesiologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr.^a Maria Teresa Godinho Vaz Pato Oom, assistente de anesthesiologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

11.1 — A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

18 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 1072/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação — concurso interno de assistente de oftalmologia.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, em 20 de Janeiro de 2005, e informação da existência de cabimento orçamental pela Direcção-Geral do Orçamento:

1.º Dr.ª Isabel Alexandra de Sousa Pires — 18,25 valores.
2.º Dr. Pedro Miguel Mendes de Faria — 17,25 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos, conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

21 de Janeiro de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 1073/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para encarregado de sector da área de apoio e vigilância da carreira de pessoal de serviços gerais.* — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 231/92, de 21 de Outubro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 19 de Janeiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de encarregado de sector da área de auxiliar de apoio e vigilância da carreira de pessoal de serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover está previsto no n.º 10 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

4 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente aos escalão e índice previstos no Decreto Regulamentar n.º 30-B/98, de 31 de Dezembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, localizadas quer em Faro quer em São Brás de Alportel.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — ser profissional da carreira de pessoal de serviços gerais com pelo menos 10 anos de serviço no respectivo sector e com classificação não inferior a *Bom*, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prestação de prova de conhecimentos e a avaliação curricular. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, assim como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, código postal e telefone, se o tiver);
- Concurso a que se candidata mediante referência ao número e à data da *Ordem de Serviço* onde se encontra publicitado o aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e da carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 5.1 deste aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, datados e assinados;
- Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Célia Nunes Nascimento Dionísio, encarregada de sector do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Ilda da Silva, encarregada de sector do Hospital Distrital de Faro.

Maria Edite Viegas Sousa Neves, encarregada de sector do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Noélia Maria Graça Casimiro Lourenço, encarregada de sector do Hospital Distrital de Faro.

Maria Isabel Gonçalves Neto Mendonça, encarregada de sector do Hospital Distrital de Faro.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

20 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor Manuel G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 1074/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento para a categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar.* — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 10 de Novembro de 2004, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e à confirmação de cabimento orçamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, torna-se pública, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de uma vaga na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 2237/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2004:

Candidatos classificados:

	Valores
Dr.ª Rosa Cristina Félix dos Santos Colaço	15,85
Dr. José Domingos Pereira da Silva Leite Vieira	12,65
Dr. José Carlos de Oliveira Travassos	12,10
Dr.ª Maria de los Reyes Alvarez Rodriguez	10,40
Dr.ª Ilda Maria Negreiros de Carvalho	9,75
Dr.ª Júlia Suarez Granda	9,45
Dr. Eduardo de Sousa Pereira	7,45

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, nos termos dos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República*.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.